



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar a conclusão do objeto firmado na cláusula primeira do convênio 777032/2021/SNAS/MDS, eis que sua finalidade foi à estruturação da rede de serviços de Proteção Básica com aquisição de veículos e equipamentos, obedecendo ao Plano Trabalho Aprovado;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 13 de Maio de 2016


Glória Aparecida Pereira
Vice- Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de Maio de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida DIVINO JESUS DA SILVA na Q-04 L- 125 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.

Obs: Sob pena de multa.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 10 de MAIO de 2.016.

Maria Aparecida Alves
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de Maio de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida Eni Rezende Barboza na Q-05 L- 20 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.

Obs: Sob pena de multa.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 10 de MAIO de 2.016.

Maria Aparecida Alves
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de Maio de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o túmulo da falecida Albertina Olímpia da Silva na nº 594 cemitério velho (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.
Obs: Sob pena de multa.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 10 de MAIO de 2.016.

Maria Aparecida Alves
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de Maio de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida EDMILSON CUNHA NOGUEIRA na Q-04 L- 111 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.

Obs: Sob pena de multa.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 10 de MAIO de 2.016.

Maria Aparecida Alves
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 551

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa